



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
05/02/2016

Proposição
MP 712/2016

Autor
DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA-DEM/BA

Nº do prontuário

1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificava 4. ☒ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

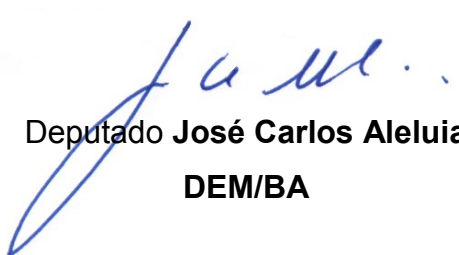
Alínea

Inclua-se no artigo 1º da Medida Provisória 712/2016 o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

§3º Também constarão do relatório circunstanciado o registro das condições em que o imóvel foi encontrado e as medidas adotadas para a manutenção de sua segurança após a saída dos agentes públicos.

Justificação

Estabelece salvaguardas de que o Poder Público, através de seus agentes, adotarão as medidas necessárias para a preservação dos imóveis públicos e privados onde for necessário o ingresso forçado, especialmente no que diz respeito á manutenção das condições de segurança após sua saída.


Deputado **José Carlos Aleluia**
DEM/BA